



RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP - CONCURSO PÚBLICO CML Nº 02/2016

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LEME**, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições para o Concurso Público CML 02/2016 e a publicação do Gabarito Oficial na data de 19 de Dezembro de 2016, torna público o prazo para interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar, de acordo com as seguintes orientações:

1. PRAZO

1.1. **Prazo:** Das 23:59H do dia 19/12/2016 às 23:59H do dia 21/12/2016.

1.2. **Forma:** Exclusivamente pelo site www.metrocapital.com.br através da "Área do Candidato".

2. ORIENTAÇÕES

2.1. O candidato ao acessar a "Área do Candidato" poderá visualizar sua pontuação obtida na prova e o espelho de sua Folha de Respostas para efeitos de comparação.

2.2. Ao constatar eventual falha na leitura óptica de sua Folha de Respostas ou erro no cálculo de sua pontuação, o candidato deverá interpor recurso pela área indicada, sintetizando justificadamente suas razões.

2.3. Cada candidato poderá protocolar apenas 1 (um) recurso, assim, serão considerados indeferidos os demais recursos protocolados relativos à publicação já questionada pelo candidato, ou relativo a assunto publicado anteriormente.

2.4. Antes de enviar o recurso para análise, o candidato deve fazer a revisão do texto que compõe a síntese das razões. Após o envio do recurso (protocolado), não será mais possível realizar alterações no conteúdo do mesmo.

2.5. Serão indeferidos os recursos que não apresentarem argumentação válida ou apresentados em desacordo com as especificações estabelecidas no Formulário de Recurso, assim como os recursos enviados fora do período estabelecido nas publicações ou recursos relativos a publicações com período de recurso já encerrado, bem como os que forem encaminhados por outros meios que não seja o preenchimento do Formulário de Recurso disponibilizado no site (não serão aceitos recursos enviados por meio de carta, correio, e-mail, suporte aos candidatos do site, fax, telefone, etc.).

2.6. As respostas aos recursos interpostos serão disponibilizadas aos candidatos através do site www.metrocapital.com.br, por meio de consulta da inscrição do candidato informando seu *login* e *senha*.

2.7. Após o julgamento de todos os recursos interpostos, será publicada a Classificação Final com as alterações ocorridas em atendimento aos recursos tempestivamente protocolados, não cabendo recursos adicionais, sendo o procedimento encaminhado para Homologação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE LEME
CONCURSO PÚBLICO CML 02/2016**



2.8. Maiores informações acerca da interposição de recurso constam do Edital do Concurso Público CML nº 02/2016.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente.

Leme/SP, 19 de Dezembro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME